



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7150 - Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023  
Divulgação: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 636/2023 PROCESSO 23.0.000134924-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RENATO DALL AGO 83340874034, CNPJ 21.945.821/0001-70.

**OBJETO:** Realizar três apresentações musicais da Banda Calote, juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos dias 10, 13 e 17 de dezembro de 2023, às 17h no Teatro São Pedro, às 20h no Teatro Renascença, e às 17h no Theatro São Pedro, respectivamente, dentro da temporada de apresentações de fim de ano da Banda Municipal.

**VALOR:** O Contrato será firmado no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a serem pagos através de nota e crédito em conta corrente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### EXTRATO DE CONTRATO 87157/2023 PROCESSO 23.0.000134924-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RENATO DALL AGO 83340874034, CNPJ 21.945.821/0001-70.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 636/2023.

**OBJETO:** Realizar três apresentações musicais da Banda Calote, juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos dias 10, 13 e 17 de dezembro de 2023, às 17h, no Teatro São Pedro, às 20h no Teatro Renascença e, às 17h, no Teatro São Pedro, respectivamente, dentro da temporada de apresentações de fim de ano da Banda Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** no período de 10 a 17 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O Contrato será firmado no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a serem pagos através de nota e crédito em conta corrente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339039230100-1.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA** , Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)